

Ofício n.º 215/GSC

Unaí (MG), 24 de junho de 2010.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei n.º 28/2010, de sua autoria, que autoriza a aquisição, por compra, do imóvel que especifica e dá outras providências, aprovado pelo Plenário desta Casa nos dias 21 e 24 de junho de 2010.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Antério Mânic  
Unaí – Minas Gerais